




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE MARITUBA  
VARA CRIMINAL  
Fone/Whatsapp: (91) 3299-8813  
Segunda a Sexta-feira, das 8 às 14h

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

CERTIFIÇO, no uso das atribuições que a Lei me confere, a pedido do Sr. FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA que os autos da Ação Penal 0002601-19.2010.8.14.0133, em que foram denunciados o sr. **FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, com origem de processo nº 02920100006211 e apura ocorrência do crime tipificado no art. 309 do CTB, verificou-se que o processo está arquivado, tendo sido emitida a sentença de extinção de punibilidade no ano de 2011. Era o que tinha a certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Marituba, 08.01.2024.

  
**AUGUSTO CESAR DA COSTA MACEDO**  
Analista Judiciário/Diretor de Secretaria  
Matricula 57118